

Acessibilidade e design universal

Normas e legislação

O Brasil, a partir do **Ano Internacional de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência (1981)**, algumas leis foram promulgadas com o intuito de garantir o acesso e utilização dos espaços construídos. Mas foi só em dezembro de 2004, que um importante pilar foi perpetrado em solo brasileiro. A publicação do **Decreto Federal 5.296** deu ao Desenho Universal a força de lei.

O Decreto define, em seu artigo 8º e inciso IX, o “Desenho Universal” como:

**concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.**

Quanto à implementação desta definição, o artigo 10 determina que: **a concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas no Decreto**

A existência de legislação rígida sobre o assunto por si só não basta: é fundamental que esta esteja aliada à conscientização técnica para a sua aplicação, como ocorreu nos países que obtiveram os maiores avanços na eliminação de barreiras físicas.

É necessário determinar parâmetros de adaptação dos ambientes e estudos das necessidades de seus usuários, segundo a nossa realidade, para serem adotados por profissionais da área na prática de “projetar”.

# NORMAS TECNICAS

**NBR 9050** – Acessibilidade a Edificações  
Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;

**NBR 13994** – Elevadores de Passageiros –  
Elevadores para Transportes de Pessoa  
Portadora de Deficiência;

**NBR 15250** - Acessibilidade em Caixa de  
Auto-Atendimento Bancário.

**NBR 14020** – Acessibilidade a Pessoa Portadora de Deficiência – Trem de Longo Percurso;

**NBR 14021** – Transporte – Acessibilidade no Sistema de Trem Urbano ou Metropolitano

**NBR 14022** – Acessibilidade a Pessoa Portadora de Deficiência em Ônibus e Trólebus para Atendimento Urbano e Intermunicipal

**NBR 14273** – Acessibilidade à Pessoa Portadora de Deficiência no Transporte Aéreo Comercial

**NBR 14970-1** – Acessibilidade em Veículos Automotores - Requisitos de Dirigibilidade;

- BR 14970-2** - Acessibilidade em Veículos Automotores- Diretrizes para Avaliação Clínica de Condutor
- NBR 14970-3** - Acessibilidade em Veículos Automotores- Diretrizes para Avaliação da Dirigibilidade do Condutor com Mobilidade Reduzida em Veículo Automotor Apropriado;
- NBR 15290** - Acessibilidade em Comunicação na Televisão
- NBR 15320:2005** - Acessibilidade à Pessoa com Deficiência no Transporte Rodoviário;
- NBR 14022:2006** - Acessibilidade em Veículos de Características Urbanas para o Transporte Coletivo de Passageiro.
- NBR 15450:2006** - Acessibilidade de Passageiro no Sistema de Transporte Aquaviário

**As Normas Técnicas relativas à  
acessibilidade podem ser  
baixadas gratuitamente no site:  
[www.acessibilidade.org.br](http://www.acessibilidade.org.br)**

- **Lei N° 13.146, de 6 de Julho de 2015** - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- **Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002** - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- **Lei N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000** - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

- **Decreto N° 6.949, de 25 de agosto de 2009** - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo de 2007. Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – eMAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP;
- **Decreto Legislativo N° 186, de 09 de julho de 2008** - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- **Decreto N° 5.296, de 2 dezembro de 2004** - Regulamenta as Leis N°s 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005** - Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000;